



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**DECLARAÇÃO REFERENTE A APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES
DE BENS E RENDAS CFE ART. 2º, III, f da RESOLUÇÃO TCE nº1052/2015**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto no art. 2, inciso III, alínea f da Resolução 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e, sob as penas da Lei, que os agentes públicos do Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução 963/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Boa Vista do Sul, 22 de janeiro de 2018.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal